



PORTARIA 258

O DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o disposto na Resolução nº 26, de 06 de agosto de 2018, e em atenção aos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Regulamento que integra o Edital nº 50/2023 (SEI nº 0688617), referentes à Comissão Julgadora que atuará na seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa previstas no referido Edital, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora tendo em vista a seleção de candidatos para concessão de bolsas de pesquisa do Edital nº 50/2023, composta pelos seguintes membros:

- I - Rafael Rocha Viana, que a presidirá;
- II - Alexandre de Ávila Gomide;
- III - Camila Saeko Kobayashi de Pinho;
- IV - Carolina Alves Marra;
- V - Carolina da Cunha Rocha;
- VI - Carolina Sayão Lobato Coppetti;
- VII - Ciro Campos Christo Fernandes;
- VIII - Eduardo Semeghini Paracêncio;
- IX - Fernanda Borges Serpa;
- X - Guilherme Mansur Dias;
- XI - Kamyle Medina Monte Rey;
- XII - Mauro Santos Silva;
- XIII - Rafael Martins Ferrari;
- XIV - Ralph Teixeira de Oliveira Freitas;
- XV - Raphael Amorim Machado.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) Avaliar os projetos de pesquisa submetidos para o Edital nº 50/2023, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;
- b) Realizar, quando cabível, entrevistas com os candidatos aprovados na Etapa 3 do processo de seleção (Análise do Projeto de Pesquisa) do Edital nº 50/2023, como estabelecido nos subitens 8.1 e 8.2 do Regulamento anexo do Edital, conforme os critérios de julgamento constantes no Anexo III do Edital;
- c) Manifestar-se, oportunamente, em face da interposição de recursos relativos ao Edital nº 50/2023, conforme os subitens 10.3 e 10.7 do Regulamento anexo ao Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 23/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0688946** e o código CRC **D7592829**.

Referência: Processo nº 04600.001358/2023-46

SEI nº 0688946